



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:795

Araporã – MG 02 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR
PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Carta convite nº 002/2021.

1. DOS FATOS

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa JBS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.311.782/0001-42, referente ao Processo Administrativo nº 009/2021, do Edital de licitação, modalidade carta convite, sob o nº 002/2021, cujo objeto é a construção do telhado do arquivo municipal.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do §2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante:

§ 2º (...) que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência...

Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou sua impugnação via e-mail, chegando a esta municipalidade no 29/02/2021 e, considerando que a abertura da sessão pública da carta convite em epígrafe está marcada para o dia 03/02/2021, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese alega o impugnante que há uma defasagem no preço estimado da licitação e que, por isso, o valor global orçado deveria ser reajustado em, aproximadamente, 55% (cinquenta e cinco por cento). Para tanto, fez juntar 02 (duas) cotações.

Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Bairro Centro, Araporã/MG, Cep 38.465-000,
Telefone: (34)3284-9500 e-mail: juridico@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR
PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

3. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Conforme consta no objeto do edital ora impugnado, a licitação na modalidade carta convite visa a construção de um telhado no arquivo municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, seguindo as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/2021.

O objeto da presente impugnação cinge-se à alegada defasagem do preço estimado para a presente licitação, onde a tese defendida pelo impugnante encontra-se alicerçada em 02 (dois) orçamentos juntados em sua manifestação.

Analisando detidamente os orçamentos apresentados verificamos algumas incongruências que impedem a procedência de sua insurgência. Isso porque, um dos orçamentos foi emitido pela empresa PERFINASA, situada na cidade de Senador Caneido (GO) que dista mais de 200 km da sede da licitante e, por isso, não representaria a realidade do mercado local. Ademais, referido orçamento foi apresentado de forma parcial, ou seja, há cotação de apenas 02 (dois) dos 06 (seis) itens licitados, conquanto o pedido seja para que o valor global seja reajustado em mais de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Por outro lado, o outro orçamento expedido pela empresa COFERPA, além de também ser parcial, o que impede a constatação de que o preço global deve ser corrigido como pretende o impugnante, apresenta uma diferença irrisória no item "telha galvanizada". Ademais, no que atine aos demais itens constante nesta cotação, não há correspondência entre a sua descrição e aquela exigida no edital.

Ante o exposto, diante dos fatos e fundamentos apresentados acima, deixo de acolher a impugnação apresentada.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2021.

Cassia Frania Borges
CASSIA FRANIA BORGES

PRESIDENTE DA CPL

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
Telefone: (34)3284-9500 e-mail: juridico@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Licitatório nº 11/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.805/2020, torna público aos interessados a alteração nos Item 3.2 do Termo de Referência e na Tabela constante no ANEXO VIII, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, tipo "Menor preço por ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de LEITE LONGA VIDA E DE SOJA e IOGURTE, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Fica adiada sua abertura para 15 de FEVEREIRO de 2021 às 13:00h e todas as demais disposições do edital. Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br

Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2021.
ALISSA RAILE GUERIN.
Pregoeira oficial

Secretaria de Planejamento e Controle - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 e-mail: juridico@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que, às **14:00 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021**, no Setor de Licitações, situado na Rua Antônio Galé, nº 48, Bairro Alvorada, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, sob o julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO BALANÇO GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, conforme especificações constantes da Descrição do Objeto - Anexo I e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação todo regido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, LC 123/02 e alterações.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras, situado na Rua Antônio Galé, nº 48, Bairro Alvorada, nesta cidade, em horário de atendimento, das 13h às 17h, pelo e-mail da Assessoria da Câmara Municipal (assessoriacamarapora@gmail.com), pelo site: (www.arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9403.

Araporã-MG, 15 de Janeiro de 2021.

SANDRA FREITAS SANTOS
Pregoeira Oficial

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:795

Araporã – MG 02 de Fevereiro de 2021.



DECRETO 3930/2021

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

Considerando o requerimento datado em 01 de Abril de 2019 devidamente assinado, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã, no seu artigo 118;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido licença sem remuneração a servidora, Sra. Debora Borges Rodrigues de Faria, matrícula nº 3921, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte quatro) meses a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br